



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 36/2014-CONSUP

Natal (RN), 19 de dezembro de 2014.

Prorroga o mandato dos atuais membros da Comissão Própria de Avaliação do IFRN – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte até 7 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o teor da Portaria nº. 024/2013-Reitoria/IFRN, de 7 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.043784.2014-19, de 1º de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

PRORROGAR o mandato dos atuais membros da Comissão Própria de Avaliação do IFRN – CPA até o dia 7 de maio de 2015.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente